



RONDÔNIA

★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

ATA

2ª - ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES I E II DO CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 90156/2024/COESP/SUPEL/RO.

Aos 04 (quatro) dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 10h04min, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação – COESP/SUPEL/RO, designados pela Portaria nº 107 de 27 de maio de 2025, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder ao recebimento de diligências de documentos dos interessados, e análise dos documentos de envelope 1 (documentação de credenciamento) e envelope 2 (documentação de habilitação), relativamente à **CHAMAMENTO PÚBLICO n° 90156/2024/COESP/SUPEL/RO**, cujo objeto é o credenciamento e posterior contratação de instituições financeiras, a fim de prestarem serviço bancário de arrecadação das guias de pagamento das taxas de vistoria veicular ao Corpo de Bombeiros, emitidas pelo DETRAN, através das suas agências e outros meios de pagamento disponíveis pelo sistema de serviços bancários, conforme quantidades, condições e especificações descritas no Anexo I - Termo de Referência.

I - DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:

O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI.

II - DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:

A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico: <https://rondonia.ro.gov.br/supel/> e [Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP](#), no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada.

III - DA SESSÃO:

Preliminarmente, registra-se que o recebimento dos documentos de habilitação e qualificação técnica se deu através do e-mail da Comissão Especial de Licitação: cel@supel.ro.gov.br, amparada pelo item 11.1 do instrumento convocatório.

No dia, hora e local previamente designados, esta Comissão realizou a abertura da presente Sessão, com a finalidade de receber diligência solicitada da empresa **BANCO BRADESCO S.A - CNPJ N° 60.***.***/****-12** na 1ª Ata id. (0060531529), bem como analisar e julgar os Documentos dos

Envelopes I e II da referida empresa.

IV - DA DILIGÊNCIA

Nos dias 03 e 04 de junho de 2025, a Comissão recebeu, por e-mail (cel@supel.ro.gov.br), os documentos diligenciados do interessado abaixo:

EMPRESA/ CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS
BANCO BRADESCO S.A - CNPJ Nº 60.***.***/****-12	E-MAIL: id. (0060867632)

Após o recebimento, constatou-se que a empresa encaminhou os documentos diligenciados, conforme solicitado na 1ª Ata id.(0060531529)

V - DO JULGAMENTO DOS ENVELOPES I E II (DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO):

A Comissão Especial de Licitação – COESP, de acordo com as normas e os princípios que regem os procedimentos licitatórios, considera que a documentação encaminhada pela empresa **BANCO BRADESCO S.A - CNPJ Nº 60.***.***/****-12** atendeu as exigências do Instrumento Convocatório e seus anexos.

Esta Comissão, em atenção ao item 9.3 do Termo de Referência (0054887286), solicita à unidade do **Corpo de Bombeiros Militar** a análise dos documentos apresentados pela empresa **BANCO BRADESCO S.A - CNPJ Nº 60.***.***/****-12**, considerando que esta unidade **detém conhecimento técnico para a análise dos aspectos técnicas dos documentos de habilitação apresentados pelos interessados neste processo licitatório**.

Após o retorno dos autos a esta unidade, juntamente com a análise dos documentos pela unidade do Corpo de Bombeiros, será lavrada a ata contendo o resultado definitivo acerca da habilitação do interessado.

VI - DA FICHA DE CREDENCIAMENTO E DA PROPOSTA APRESENTADA:

Registra-se que a participante formalizou a apresentação da Ficha de Credenciamento por meio do documento **id. (0060867632)**, especificamente na página 11, e da Proposta por meio do documento **id. (0060530584)**, especificamente na página 09.

VII - DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:

Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação lavrou a presente ATA, que vai assinada por si e pelos demais membros da Comissão. Sala de Licitações em Porto Velho - RO, 04 de junho de 2025, às 11h:24min.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

Presidente da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL

Portaria nº 107 de 27 de maio de 2025

Mat. *****033

ANDRESSA VITÓRIA COSMALA SANTANA

Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL

JESSICA SARAIVA GUIMARÃES
Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria nº 107 de 27 de maio de 2025
Mat. *****606

MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES E SOUZA
Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria nº 107 de 27 de maio de 2025
Mat. *****823



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Presidente**, em 06/06/2025, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA VITORIA COSMALA SANTANA, Membro**, em 06/06/2025, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JÉSSICA SARAIVA GUIMARÃES, Membro**, em 06/06/2025, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS RODRIGUES E SOUZA, Membro**, em 06/06/2025, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060877580** e o código CRC **CAA6285B**.